

PORTARIA N.º 232/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180 a 184, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da licença Gestante / maternidade.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação nº 17078. – Rafaella da Silva Alves e N° da Solicitação 17081 – Marcela Pereira da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **RAFAELA DA SILVA ALVES** - CPF: [REDACTED]

Matrícula 4637, licença gestante / maternidade, 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 19.05.2026 a 15.09.2026.

Art. 2º - Concede ao (a) Senhor (a) **MARCELA PEREIRA DA SILVA** - CPF: [REDACTED]

Matrícula 4617, licença gestante / maternidade, 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 13.04.2026 a 10.08.2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a data inicial de cada licença gestante.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de maio de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145 234-88

